



Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 18:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: “Dispõe sobre a complementação salarial para os profissionais do magistério que recebem valor de vencimento inferior ao piso salarial da categoria”. Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.



Henrique Golinski
Presidente



Professor Vanderlei
Vice-Presidente



Jair do Tanguá
Membro